

## **ATA Nº. 10/2018**

### **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 18 DE ABRIL DE 2018.**

No dia dezoito do mês de abril de dois mil e dezoito, às oito horas, no auditório do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a terceira reunião extraordinária do Conselho Curador do ano de 2018. Com a seguinte pauta: a) Apresentação, discussão e aprovação do Cálculo Atuarial; b) Discussão sobre a aplicação da Lei Complementar 342/2018. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: José dos Santos da Silva, Acácio Kobus Júnior, Ana Rose Vieira, Eva Sales da Costa, Irene Quaresma Azevedo Viana, Maria Gomes Takahachi, Lourdes Vanini Dutra, Hélio do Nascimento, José Ferreira Lopes Filho e Solange Tumelero. Os Conselheiros Ademir Martinez Sanches, Osnice Lopes Coelho, Solange Silva de Melo, Solange Ribeiro Costa, Cleusa Ormedo de Souza Marinho e Márcia Adriana Fokura Fernandes de Souza justificaram suas ausências. Também esteve presente a Diretoria Executiva do PreviD: Antonio Marcos Marques, Theodoro Huber Silva, Rosane Aparecida Fritzen D'Sampaio Ferraz e Gleicir Mendes Carvalho. Os seguintes representantes do Conselho Fiscal se fizeram presentes: Orlando Conceição Malheiros, Eleandro Aparecido Miqueletti, Rozilene Bertipaglia Gimenez Ferreira, Assunciona Ramona dos Santos e Cezário de Figueiredo Neto. Como ouvintes estiveram presentes os senhores Juliano Meneghetti Mazzini, Silvia Regina do Nascimento Salgueiro, João Lucio Cristaldo, representantes Sindicais. Representando a Secretaria de Fazenda esteve presente o Contador Rozenildo da Silva França. Representando a Controladoria do Município esteve presente o servidor Luis Constancio Pena de Moraes. Também estiveram presentes, o Vereador Alan Guedes, Paulo Veitler, representando o vereador Sérgio Nogueira e Jamily Driele de Puri, representando a vereadora Daniella Hall. Iniciada a reunião, o presidente deste Conselho cumprimentou os presentes e agradeceu pelo interesse e pelo comparecimento dos ouvintes, passando assim a palavra para o Atuário Luíz Cláudio Kogut, MIBA 1.308, que apresentou a avaliação atuarial do PreviD. O qual foi apreciado por todos os presentes, tendo o Conselho Deliberado por homologar a avaliação em questão. Passando para a segunda pauta, o Atuário fez algumas ponderações a respeito da Lei Complementar 342/2018, tendo sido questionado sobre a legalidade de realização de decreto ou de Lei para a implantação do plano de amortização proposto no cálculo atuarial, este, por sua vez, respondeu que deveriam ser consultadas se existem Leis regulamentando neste sentido e caso não haja, que existe a viabilidade de um Decreto. O Contador do Município, senhor Rosenildo da Silva França, aproveitou o momento para considerar que no dia de hoje foi publicado um Decreto regulamentando como seriam dados estes aportes. Em seguida, a Advogada previdenciária do Instituto, Dr.<sup>a</sup> Janieli Vanconcelos da Paz salientou que este Decreto não está em consonância com a legislação em vigência e portarias da Secretaria de Previdência, juntamente com a base legal estabelecida na Lei Complementar 108/2006, em especial na portaria 403/MPS, artigo 19, o qual estabelece que o plano de amortização deva ser implementado por Lei do Ente Federativo. A mesma também comentou que a Lei Complementar 108/2006 estabelece que o plano de amortização pode ser feito por aportes financeiros ou por alíquota suplementar, tendo tal decreto regulamentado as alíquotas suplementares. Diante destas informações, os presentes iniciaram um debate para a melhor resolução destes pontos, tendo o Conselho decidido que iria marcar uma reunião junto à

Procuradoria Geral do Município para a implementação de uma Lei Complementar regulamentando os Aportes Financeiros. O Presidente deste Conselho, aproveitou o momento para clamar a cooperação dos representantes do Legislativo que estiveram presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

**José dos Santos da Silva**

**Acácio Kobus Júnior**

**Ana Rose Vieira**

**Eva Sales da Costa**

**Irene Quaresma Azevedo Viana**

**Maria Gomes Takahachi**

**Lourdes Vanini Dutra**

**Hélio do Nascimento**

**José Ferreira Lopes Filho**

**Solange Tumelero**